



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N.º 18/2023
De 21 de Julho de 2023.**

Regulamenta a atuação da Corregedoria Geral do Município em relação ao tratamento de dados pessoais conforme lei nacional nº 13.709/2018 e decretos municipais nº 4314/2023 e 4315/2023, e dá outras providências.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de observar as disposições normativas relativas à proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e decretos Municipais 4314/2023 e 4315/2023; bem como de resguardar a vida privada, honra e imagem dos representados ou sindicados;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que o tratamento de dados pessoais, pela Corregedoria Geral do Município, seja realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as suas competências legais;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação; e de adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a autorização legal para tratamento de dados pessoais em razão do cumprimento de obrigação legal, inclusive a permissão para sua

conservação; e para o exercício regular de direitos em processo administrativo; CONSIDERANDO o direito do titular em obter a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos dados e a sua correção;
RESOLVE:

Artigo 1º - Terão acesso aos autos dos processos administrativos disciplinares e de sindicância, no âmbito da Corregedoria Geral do Município, além do Corregedor Geral:

I - Presidente e membros da comissão processante;

II - O servidor público representado ou sindicado; e seu Advogado, mediante apresentação de instrumento de mandato;

III - Terceiros interessados ou auxiliares, mediante justificativa fundamentada;
Artigo 2º - É dever de todos aqueles que tenham acesso aos autos zelar pelo seu sigilo, sendo vedado noticiar, permitir o acesso, ou de qualquer maneira, informar a terceiros sobre os fatos e documentos constantes dos autos, ainda que estes terceiros sejam servidores públicos.

Parágrafo único - Aquele que infringir o dever de sigilo ficará sujeito às medidas cabíveis, sejam elas penais, civis ou administrativas.

Artigo 3º - Após o término do procedimento administrativo, o acesso aos autos será suspenso às pessoas descritas nos incisos I a III do artigo 1º.

Parágrafo único - Novo acesso poderá ser concedido, temporariamente, mediante solicitação fundamentada que esclareça os motivos do pedido, a critério do Corregedor Geral.

Artigo 4º - Os procedimentos serão armazenados virtualmente, no sistema informatizado da Corregedoria Geral do Município - corregedoria.batatais.sp.gov.br, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Batatais/SP, 21 de julho de 2023.

**Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato - Pregão Presencial nº 07/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: BPF Prime Bank Inst. Pag. Ltda; Valor: R\$ 2.184.000,00; Objeto: Contratação Serv. Gerenciamento, Forn, Adm sobre Benefício Transferência de Renda do Programa "Família Batatais"; Assinatura: 18.07.2023; Vigência: 12 meses. Bts, 24.07.2023, Fernanda Cristina Robes Girardi - Sec.a Mun.I Assist. Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 63/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 63/2023 foi adjudicado à empresa "Alimenta Mais Distribuidora Ltda" os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 77.448,96, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 63/2023, objetivando a aquisição de café em pó e café em grãos, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura. Batatais, 24.07.2023. Vinicius Bérnago Silva - Secretário Municipal de Administração.

EMENTA: CONCORRÊNCIA 01/2023 - 5001. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA POR CAR PARK LTDA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACERCA DA EXIGÊNCIA DE REGISTRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 24 de Julho de 2023.

2

DA EMPRESA NO CREA. ACOLHIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO. Inteiro teor da decisão disponível na Divisão de Compras e Licitações, endereço: Travessa Intendente Vigilato, 222, Centro, Batatais/SP. Batatais, 24 de Julho 2023 – Frank Colombini - Presidente CPL.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 21/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 21/23 foi adjudicado às empresas: “Alfalagos Ltda” os itens 30, 31, 66, 68, 91, 96, 98, 116, 117, 118, 119, 129, 140, 158, 159, 213 e 216, no valor total de R\$86.980,00; “Cemed Com. Import. Export. e Distrib. Ltda” os itens 8, 32, 33, 34, 214 e 215, no valor total de R\$2.733,01; “Cepalab Lab. S.A.” os itens 19, 108, 109 e 211, no valor total de R\$5.514,00; “Cirúrg. Olímpio Ltda” os itens 10, 35, 84, 90, 92, 134, 197 e 198, no valor total de R\$32.835,50; “Cirúrg. União Ltda” os itens 1, 26, 43, 47, 48, 50, 53, 57, 60, 61, 65, 74, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 127, 128, 136, 139, 176, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207, no valor total de R\$81.657,70; “Curamed Prod. Hospit. Ltda” os itens 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 62, 63 e 81, no valor total de R\$24.437,50; “Dimebras Com. Hospit. Ltda” os itens 20, 21, 22, 23, 45, 55, 56, 73, 94, 95, 97, 155, 156 e 160, no valor total de R\$49.386,60; “Line Brasil Ind. Com. e Distrib. de Prod. para Saúde e Ambientes Controlados Eireli” os itens 36, 37, 38, 58, 69, 82, 83, e 93, no valor total de R\$78.032,98; “M. Testa Confeção Me” os itens 99, 126 e 150, no valor total de R\$11.757,45; “Pontual Com. Ltda” o item 54, no valor total de R\$2.999,00; “Primemed Com. e Distrib. Ltda” os itens 2, 3, 4, 7, 11, 12, 49, 64, 112, 113, 114, 115, 151, 152, 153, 154 e 157, no valor total de R\$108.995,50; “Rosicler Cirúrg. Ltda” os itens 9, 24, 125, 130, 131, 133, 137, 138, 145, 146, 147, 164, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185, no valor total de R\$28.732,79; “Solumed Distrib. de Medic. e Prod. para Saúde Ltda” os itens 141, 142, 143, 148 e 149, no valor total de R\$12.048,00; “Soma SP Prod. Hospit. Ltda” os itens 25, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 51, 52, 70, 72, 78, 79, 80, 120, 121, 122, 123, 124, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168 e 169, no valor total de R\$34.609,00; “Soquímica Lab. Ltda” o item 218, no valor total de R\$16.000,00; “Whitepel Com. de Papéis Ltda” os itens 110 e 111, no valor total de R\$26.464,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 42, 44, 46, 59, 67, 71, 77, 132, 135, 144, 170, 208, 209, 210, 212 e 217, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital.

Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/23, objetivando a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Bts, 24.07.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Mun. de Saúde.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os candidatos descritos abaixo, APROVADOS e CLASSIFICADOS nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 25, 26 e 27 de julho de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo
1º (Cota Racial) / 8º (Ampla.Conc.)	MARCIO RODRIGO PEREIRA	10/09/1976	MONITOR DE CASARIA ABRIGO
4º (Ampla Conc.)	RODRIGO VIAL RASTELLI	25/01/1978	MONITOR DE CASARIA ABRIGO

Batatais, 24 de Julho de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a):- MARIANA BASTOS DOS SANTOS CRUZ, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS” (2º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 25, 26 e 27 de julho de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo
3º (Ampla Conc.)	CARLOS RENA TO DA SILVA	19/06/1978	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS

Batatais, 24 de Julho de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas



"A prevenção começa por você"